



RESOLUÇÃO Nº 9.988, DE 2025 - DOEAL/MT 25.04.2025.

Autor: Mesa Diretora

**Concede licença para tratamento de saúde ao Deputado
Fabio Tardin - Fabinho.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado Fabio Tardin - Fabinho licença de um dia para tratamento de saúde, a partir do dia 22 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de abril de 2025.

Dep. Max Russi - Presidente
Dep. Dr. João - 1º Secretário
Dep. Diego Guimarães - 2º Secretário em exercício

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.